

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Agricultura, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Saúde, Departamento Social, Habitação e Meio Ambiente e Secretaria de Finanças e Planejamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto de Contratação:

Contratação de empresa(s) para fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores da municipalidade, de modo a atender todas as secretarias.

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota.

Item	Descrição do Produto	Quantidades em litros
		Quantidade total
1	Gasolina Comum	10.000

Divisão das quantidades de combustíveis por Secretaria:

	Gasolina comum
Gabinete	1200
Administração	600
Obras	1000
Educação	400
Saúde	6000
Finanças e Planejamento	200
Departamento Social	200
Agricultura	400
TOTAL	10.000

2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público:

A contratação é essencial para o andamento das atividades institucionais e funcionamento regular das Secretarias, tornando-se, assim, imprescindível.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Bozano, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede do licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.4.1 Comprovação de registro junto a Agência Nacional de Petróleo – ANP;

4.3.4.2 Prova de regularidade para com o órgão ambiental competente, assim considerada a licença ambiental do empreendimento onde são armazenados os combustíveis, ou documento equivalente.

4.3.5 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.5.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.3.5.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.5.3 Se for o caso, o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.5.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.5.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.4.1 Os combustíveis deverão ser fornecidos da seguinte forma:

4.4.1.1 Imediatamente, através do abastecimento diretamente nos tanques dos veículos, junto as bombas de abastecimento da(s) contratada(s), que deverão estar localizadas na circunscrição do Município de Bozano.

4.4.1.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os combustíveis fornecidos.

4.5 DEVERES DA CONTRATADA

A(s) Contratada(s) deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca/distribuidora.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS

Item	Descrição do Produto	Quantidade total	Valor unitário	Valor Total R\$
1	Gasolina Comum	10.000 litros	6,31	63.100,00
Total				63.100,00

5.1 O valor estimado foi obtido através de cotações de preços com potenciais fornecedores.

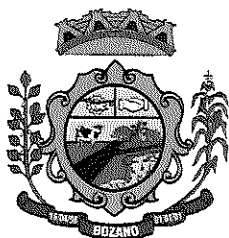
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, conforme descrito no item 2.1 deste ETP.

7. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

() Parcelamento da contratação

(X) Não parcelamento da contratação



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar as contratações mais vantajosas para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratações com sobrepreços ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução do contrato.

As contratações decorrentes do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato; e
- i) realização de empenho.

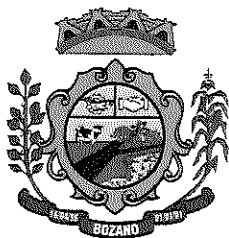
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com as contratações ora propostas.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, fica dispensado o impacto socioambiental, não sendo identificada a necessidade conforme a descrição do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul Município de Bozano

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bozano, 09 de setembro de 2026.

Darci Antonio Schiavo
Secretário de Finanças e Planejamento
Respondendo interinamente pela Secretaria de
Administração

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste documento, APROVO o presente ETP e encaminho o Processo para Análise Jurídica da Contratação.

Gederson Mori
Prefeito